

Programa de pagamento de rendas do Illinois

Perguntas Frequentes para os Senhorios

Candidatura

1. Como é que me candidato ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
2. Quantas candidaturas posso submeter?
3. E se o meu inquilino não quiser participar?

Visão geral do programa

4. Quanto posso receber de apoio?
5. Como é que os fundos do Programa de pagamento de rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?
6. Terei de reembolsar os fundos se a minha candidatura for aprovada?
7. Os senhorios pagarão impostos se a sua candidatura ao Programa de pagamento de rendas do Illinois for aprovada?
8. O Programa de pagamento de rendas do Illinois poderá ficar sem fundos?

Elegibilidade

9. Quem pode receber o apoio do Programa de pagamento de rendas do Illinois?
10. O Programa de pagamento de rendas do Illinois impõe requisitos relacionados com o estatuto de imigrante?
11. Os inquilinos que receberam o apoio de emergência ao pagamento de rendas da Entidade de Desenvolvimento Habitacional de Illinois (IHDA) no passado podem candidatar-se a este apoio?
12. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso dar início a uma candidatura conjunta com os meus inquilinos que residem no Illinois?
13. Os meus inquilinos recebem os vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
14. Os proprietários empresariais podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas de Illinois?
15. Sou proprietário de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos para se candidatar, posso dar início a uma candidatura conjunta?

Documentos necessários

16. Que informação necessito para me candidatar ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?
17. Preciso de ter um contrato de arrendamento?
18. O meu inquilino tem de ter um número de Segurança Social?

Fase de análise do processo

19. O que acontece após completar a minha secção da candidatura?
20. O que acontece após o meu inquilino completar a sua secção da candidatura?
21. Como posso verificar o estado da minha candidatura?
22. A IHDA sorteará as candidaturas para determinar quais analisará primeiro?
23. Quando é que serei notificado sobre o estado da minha candidatura?

24. Como serei notificado se a minha candidatura for aceite ou recusada?

Mais informação

25. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu país ofereçam?

26. Quem posso contactar se tiver questões sobre o programa?

27. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

Perguntas Frequentes

- *A informação deste documento será atualizada regularmente, quando aplicável*
- *Os senhorios já não podem iniciar uma candidatura ao ILRPP (Programa de pagamento de rendas do Illinois). O período de candidaturas de senhorios encerrou a 13 de junho de 2021. O portal de candidaturas de inquilinos funcionará entre 28 de junho e 18 de julho de 2021. Os inquilinos cujos senhorios não tenham iniciado uma candidatura ou que tenham falhado o prazo para preencher a candidatura poderão agora fazê-lo e convidar os senhorios a participar.*

Candidatura

1. Como é que me candidato ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- A candidatura ao ILRPP é uma candidatura conjunta a iniciar pelo inquilino. Depois de o inquilino preencher a respetiva secção, o senhorio será contactado por e-mail com instruções para preencher a sua parte da candidatura. **Todas as candidaturas ao ILRPP têm de ser submetidas online em ILRPP.IHDA.org.** Se o senhorio ou o inquilino não preencher a respetiva secção, a candidatura conjunta não será considerada concluída.
- Se os inquilinos não puderem aceder à Internet para submeter a candidatura, as organizações de apoio ajudá-los-ão. Contacte o ILRPP da IHDA através do 1-866-454-3571 de modo a ser reencaminhado para uma organização disponível. [Organizações de serviços de estabilidade habitacional \(HSS\)](#).

2. Quantas candidaturas posso submeter?

- Não há limite de candidaturas. Se cumprirem todos os requisitos, os senhorios podem candidatar-se as vezes que quiserem. Os senhorios têm de fazer candidaturas separadas para cada agregado.

3. E se o meu inquilino não quiser participar no programa?

- Os inquilinos têm de completar a sua parte da candidatura para poderem receber apoios. Se o inquilino não quiser participar, a candidatura conjunta não ficará completa e não será considerada.

Visão geral do programa

4. Quanto posso receber de apoio?

- Os inquilinos aprovados receberão um subsídio único em função das suas necessidades, pago diretamente ao seu senhorio. Os subsídios variam, nunca ultrapassando os 25 mil dólares por inquilino. O apoio prevê até 15 meses de assistência ao arrendamento de emergência, pagando assim 12 meses de rendas em incumprimento e até três meses de futuras rendas. O programa vigorará entre julho de 2020 e setembro de 2021.

5. Como é que os fundos do Programa de pagamento de rendas do Illinois serão distribuídos pelos candidatos aprovados?

- Caso o pedido seja aprovado, a IHDA pagará o subsídio diretamente ao senhorio por cheque, utilizando a informação de pagamento fornecida na candidatura.
- Quando o portal de candidatura encerrar a 18 de julho de 2021, todas as candidaturas concluídas pelo inquilino e o senhorio serão elegíveis para análise e financiamento. Se o senhorio não preencher a secção que lhe diz respeito, a candidatura será considerada sem resposta. A candidatura sem resposta do senhorio será sujeita a um processo especial para ser elegível para análise. A IHDA contactará os inquilinos em questão.

6. Terei de reembolsar os fundos se a minha candidatura for aprovada?

- Não, este apoio é um subsídio não sujeito a reembolso.

7. Os senhorios pagarão impostos se a sua candidatura ao Programa de pagamento de rendas do Illinois for aprovada?

- Sim, o apoio do ILRPP será considerado rendimento bruto para fins fiscais, no caso do senhorio. Os inquilinos não têm de pagar impostos do apoio do IRLPP. Não é considerado rendimento do agregado familiar.

8. O Programa de pagamento de rendas do Illinois poderá ficar sem fundos?

- O apoio de emergência ao pagamento de rendas é facultado pelo governo federal, e acreditamos que o Illinois tem fundos suficientes para ajudar todos os residentes cujas candidaturas forem aprovadas.

Elegibilidade

9. Quem pode receber o apoio do Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- Os inquilinos poderão receber apoio do ILRPP nos seguintes casos:
 - o agregado corre o risco de ficar em situação de rua ou há instabilidade habitacional (recebeu notificação de renda em atraso ou de despejo);
 - o agregado vive em Illinois e arrenda a casa como residência permanente;
 - o rendimento total bruto do agregado não pode exceder 80% do Rendimento Médio da Área dessa localização (consulte os limites de rendimento do condado [aqui](#));

- o agregado está a passar por dificuldades financeiras, incluindo perda de rendimentos ou aumento de despesas, devido à pandemia da COVID-19.

10. O Programa de pagamento de rendas do Illinois impõe algum requisito relacionado com o estatuto do imigrante?

- Não, o apoio do ILRPP está disponível para todos os residentes do Illinois, independentemente do seu estatuto. O apoio à renda não é um benefício de "encargo público".

11. Os inquilinos que receberam anteriormente o apoio de emergência ao pagamento de rendas da Entidade de Desenvolvimento Habitacional do Illinois (IHDA) podem candidatar-se a este apoio?

- Sim. No entanto, os inquilinos que receberam apoio de emergência ao pagamento de rendas por parte da IHDA para o período de 2020 só podem receber apoio do ILRPP para as rendas de 2021.

12. Sou senhorio de uma propriedade arrendada no Illinois, mas resido fora do estado. Posso dar início a uma candidatura conjunta com os meus inquilinos que residem no Illinois?

- Sim. Se residir no Illinois e estiver a arrendar o imóvel como residência permanente, o inquilino poderá ter direito ao apoio do ILRPP.

13. Os meus inquilinos recebem os vouchers de escolha de habitação/secção 8. Podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- Por ora não – acesse a www.IHDA.org para consultar as atualizações do programa. Os agregados que estejam nesta situação podem contactar o seu responsável pelo programa para ajustarem a renda, caso tenham tido uma diminuição de rendimentos.

14. Os senhorios de alojamento temporário podem candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- Não, para poder candidatar-se ao apoio do ILRPP, o imóvel em questão deve ser a residência a tempo inteiro ou permanente do inquilino. Estão excluídos os inquilinos com contratos de arrendamento temporários ou de segunda casa.

15. Sou proprietário de uma propriedade com várias frações ocupadas por inquilinos e por mim. Se um inquilino que reside na minha propriedade cumprir os requisitos para se candidatar, posso dar início a uma candidatura conjunta?

- Sim. Os inquilinos poderão ter direito ao apoio do ILRPP, desde que arrendem a sua própria fração e não sejam membros do agregado familiar do senhorio.

Documentos necessários

16. De que informação necessito para me candidatar ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- Os senhorios precisam das informações seguintes para se candidatarem:
 - prova de não pagamento da renda;

- cópia do imposto predial de 2019 ou do extrato de hipoteca mensal de 2021.
- Informação necessária para o pagamento do subsídio
- contrato de arrendamento atual (se disponível);
- Número de Segurança Social (SSN) ou de Identificação Fiscal (ITIN);
- número de funcionário (se o pagamento for feito a uma empresa);
- informação do imóvel arrendado (tipo de imóvel, morada e montante da renda);
- contrato de gestão de propriedade em vigor e integralmente executado (se o pagamento for feito a um gestor de propriedade);
- consentimento dos termos do programa;
- e-mail válido.

17. Preciso de ter um contrato de arrendamento?

- Se disponível, dever fornecer o contrato de arrendamento. Os senhorios e inquilinos também podem candidatar-se sem apresentar o contrato de arrendamento.

18. O meu inquilino tem de ter um número de Segurança Social?

- Não, os inquilinos não precisam de fornecer um número de beneficiário da Segurança Social (SSN) ou número de contribuinte (ITIN).

Fase de análise do processo

19. O que acontece após completar a minha secção da candidatura?

- O inquilino será contactado por e-mail num período de 24 horas com instruções para completar a sua parte da candidatura. Aconselha-se os senhorios a avisarem os seus inquilinos de que iniciaram o processo de candidatura. A candidatura só será considerada se ambas as partes (senhorio e inquilino) completarem e submeterem a informação necessária..

20. O que acontece após o meu inquilino completar a sua secção da candidatura?

- O senhorio será contactado por e-mail num período de 24 horas com instruções para completar a sua parte da candidatura. A candidatura só será considerada se ambas as partes (senhorio e inquilino) completarem e submeterem a informação necessária.

21. Como posso verificar o estado da minha candidatura?

- Após ambos terem submetido todas as informações, a candidatura será enviada para análise pela IHDA.

22. A IHDA sorteará as candidaturas a rever primeiro?

- Os candidatos devem utilizar a ID da aplicação para verificarem o estado da sua candidatura em ILRPP.ihda.org/status. A ID da aplicação encontra-se na primeira página da Secção II e da Secção III. Note que o estado da candidatura não ficará disponível imediatamente.

23. Quando é que serei notificado se a minha candidatura foi aceite ou recusada?

- A IHDA espera que haja muitos pedidos para o apoio do ILRPP e irá rever as candidaturas assim que possível. O nosso objetivo é notificar os candidatos da aprovação ou não, num período de 60 a 90 dias.

24. Como serei notificado se a minha candidatura foi aceite ou recusada?

- O programa enviará todas as atualizações para os e-mails fornecidos na candidatura. Os senhorios e inquilinos devem ir verificando os seus e-mails.

Mais informações

25. Posso candidatar-me a outros apoios de emergência ao pagamento de rendas que a minha cidade ou o meu país ofereçam?

- Sim, mas os senhorios só podem aceitar um apoio ao arrendamento durante o mesmo período.

26. Quem posso contactar se tiver questões sobre o programa?

- Contacte uma das organizações disponíveis em www.IHDA.org. Para mais informações, contacte a Entidade de Desenvolvimento Habitacional do Illinois através do 1-866-ILHELP-1 (1-866-454-3571).

27. O que devo fazer se achar que alguém submeteu informação falsa ao candidatar-se ao Programa de pagamento de rendas do Illinois?

- A IHDA leva essas alegações muito a sério. Se tiver motivos para acreditar que alguém está a fornecer informações fraudulentas na tentativa de obter apoio de emergência ao pagamento de rendas, contacte-nos através do e-mail questions.ilrpp@ihda.org com o máximo de detalhes possível para que a IHDA possa investigar o assunto prontamente. Pode também apresentar queixa online acedendo a [Escritório do Inspetor-Geral Executivo](#).